ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº 269/GAB/PMMA/2024.

Ministro Andreazza/RO, 27 de agosto de 2024.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

Recebido em 28-08-2024

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Ministro Andreazza/RO, 27 de agosto de 2024.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 078 /PMMA/2024

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por recursos vinculado a Receita ao Orçamento Vigente, no valor **R$188.975,00(Cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, repasse Fundo a Fundo Nacional, conforme portaria GM/MS nº. 4.583 de 26/06/2024, resolução nº. 12/CMS/PMMA/2024, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde em 02/07/2024, para atender as ações e serviços de saúde com Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N. 078 PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor de **R$188.975,00(Cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais),** repasse Fundo a Fundo Nacional, conforme portaria GM/MS nº. 4.583 de 26/06/2024, resolução nº. 12/CMS/PMMA/2024, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde em 02/07/2024, para atender as ações e serviços de saúde com Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	**10**	**301**	**0049**	**1**	**538**	**4.4.90.52.00.00**	**16010010**	**R$**
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Bloco da Atenção Primária	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente conforme portaria 4.583/26/06/2024	Equipamentos E material permanente	SUS Federal- investimento – atenção básica exercício corrente	188.975.00
							Total	**188.975,00**

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00– transferências do SUS – bloco investimento – ASPS- atenção básica; **Fonte: 16010010 –** SUS Federal- investimento – atenção básica - exercício corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

CPF/CNPJ
19.361.548/0001-95

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Ano Censo
2022

Secretário(a)
LEVI GOMES GONCALVES

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

UF
RO

Código IBGE
110120

Prefeito(a)
JOSE ALVES PEREIRA

Presidente Conselho
ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Município
MINISTRO ANDREAZZA

População
6.466 habitantes

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2024	019478	02/07/2024	MUNICIPAL	001	040002	0000137456	188.975,00	0,00	188.975,00		25000.096641/2024-68	19361548000124003	4583	
						Total	**188.975,00**	**0,00**	**188.975,00**					

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Certifico que o presente documento foi publicado no Mural desta Prefeitura em:
02/08/2024
Ass:

RESOLUÇÃO n° 12/CMS/PMMA/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, Resolução nº 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1.760 de 2017 e Lei Municipal nº 1.786 de 2018 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1° - APROVAR, por unanimidade, a proposta de **Aquisição de Equipamento de Material Permanente para Unidade Básica de Saúde,** no valor de **R$ 188.975,00** (cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais), oriundos de Emenda parlamentar, para atendimento da Unidade Básica de Saúde Elói de Lima Machado Saúde **CNES Nº 9612548,** conforme **proposta nº. 193615480000124003 e Portaria nº 4583 de 26/06/2024,** depositado na conta do Fundo Municipal de saúde em 02/07/2024.

Art. 2° - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em reunião extraordinária, no dia 02 de agosto de 2024, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ana Cláudia Lopes Pereira Souza
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Ministro Andreazza/RO
Decreto nº 6.354/PMMA/2024

HOMOLOGO a Resolução nº 12/CMS/PMMA/2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS de 02 de agosto de 2024, no uso de suas competências legais.

Elias Vieira Amorim
Secretário Municipal de Saúde
Ministro Andreazza/RO
Decreto nº 6.313/PMMA/2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 242
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 4.583, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC
BA	NOVA ITARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ITARANA	1242022600012400 3	50410005	182.981,00	182.981,00	1030151198581
BA	TANQUINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUINHO - FMS	1303295400012400 1	50410005	132.323,00	132.323,00	1030151198581
CE	POTENGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI	1025017100012400 6	50410005	132.318,00	132.318,00	1030151198581

PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX	11870137000124003	50410005	798.749,00	798.749,00	1030151198581
PR	CANTAGALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09556006000124009	50410005	132.317,00	132.317,00	1030151198581
RN	CURRAIS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11341031000124004	50410005	233.304,00	233.304,00	1030151198581
RN	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERA CRUZ - RN	12047228000124003	50410005	299.928,00	299.928,00	1030151198581
RO	MINISTRO ANDREAZZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	19361548000124003	50410005	188.975,00	188.975,00	1030151198581
RO	VALE DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	19314027000124013	50410005	200.000,00	200.000,00	1030151198581
SC	DOUTOR PEDRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO	11257200000124001	50410005	132.148,00	132.148,00	1030151198581
TOTAL			10 PROPOSTAS			2.433.043,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
19361548000124003

Ano
2024

CNPJ
19361548000195

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
6.466

Telefone

Município
MINISTRO ANDREAZZA

CEP
76.919-000

Endereço
PAU BRASIL, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410005	188.975,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
63762074000185

Nome
UNIDADE DE SAUDE ELOI DE LIMA MACHADO

CNES
9612548

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
RUA BAHIA - JARDIM AMERICA, CEP:76919000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Arquivo	2	2.602,00	5.204,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Mesa para Computador	2	313,00	626,00
Cadeira	2	312,00	624,00
Mesa para Impressora	2	192,00	384,00
Mesa para Computador	2	313,00	626,00
Longarina	2	787,00	1.574,00

Setor
Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente
Sala de inalação coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00

Cadeira	2	312,00	624,00
Longarina	2	787,00	1.574,00
Nebulizador Portátil	2	239,00	478,00
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira para Obeso	1	2.046,00	2.046,00
TENS - Estimulador Transcutâneo	1	1.192,00	1.192,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira Odontológica Completa	1	20.534,00	20.534,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	908,00	1.816,00
Armário	2	1.260,00	2.520,00
Mesa de Escritório	1	737,00	737,00
Mocho	2	593,00	1.186,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Mesa Auxiliar	2	817,00	1.634,00
Seladora	2	1.530,00	3.060,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00
Cadeira	2	312,00	624,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.528,00	5.528,00
Câmara Escura Odontológica	2	332,00	664,00
Lavadora Ultrassônica até 15 litros	1	4.787,00	4.787,00
Fotopolimerizador de Resinas	2	1.344,00	2.688,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

Ambiente

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa para Impressora	1	192,00	192,00
Computador (Desktop-Avançado)	2	7.114,00	14.228,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.528,00	5.528,00
Mesa para Computador	2	313,00	626,00

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem (Transporte de Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	83.953,00	83.953,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	57	188.975,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	57	188.975,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
40912604204

Nome
JOÃO EDIS DE OLIVEIRA

E-mail
andreazzasemsau@gmail.com

Telefone
6934482361